
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0863, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, o crédito especial no valor de R\$ 27.513.077,00.

DOE Nº 30.142, de 03/03/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ